



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.495 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO LEGISLATIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1983."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas do Legislativo, referentes ao exercício de 1983, obedecendo a seguinte classificação:

01.02-01010212.02-3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 50.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

01.02-01010212.02-3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal